

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **TERMO ADITIVO N. 007/2018**

Termo Aditivo ao Contrato n. 099/2015, cujo obieto é prestação de а servicos especializados e continuados em design gráfico e servicos técnicos na área de tratamento de áudio e vídeo, autorizado pelo Salésio Bauer, Secretário Administração e Orçamento Substituyo, à fl. 1.111 do Pregão n. 093/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa BrasilRecruta Mão de Obra EIRELI EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI EPP, estabelecida na Rua Aldo Alves, n. 275, Sala, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88045-600, telefone (48) 3364-1842, e-mail contato@brasilrecruta.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 07.593.524/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente, Senhor André Valente Maia, inscrito no CPF sob o n. 957.501.000-06, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 099/2015 fica prorrogado até 31/03/2018.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 30 (trinta) meses e 22 (vinte e dois) dias.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 099/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE:

SALÉSIO BAUER SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

**CONTRATADA:** 

ANDRÉ VALENTE MAIA GERENTE

**TESTEMUNHAS:** 

BEATRIZ SCHARF BARACUHY COORDENADORA DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTA

ANA PATRÍCIA TANCREDO GONÇALVES PETRELLI ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL